



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 01/04/2021

000096

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001016/2021

---

Número do processo:	0001016/2021	Número único:	38G.T71.611-49
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	15743
Número do documento:			
Requerente:	3248 - HALINA KRAJEWSKA	CPF/CNPJ do requerente:	871.521.269-68
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua LOURENCO MLYNARCZYK Nº 26 - 84620-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Município:	Cruz Machado - PR
E-mail:	halinakrajewska@yahoo.com.br	Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	01/04/2021 15:11	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício nº 159/2021	Prioridade:	Normal
Previsto para:		Concluído em:	
Observação:			

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

HALINA KRAJEWSKA  
(Requerente)

Hora: 15:11:32



**Ofício nº 159/2021**

**Cruz Machado-PR, 01 de abril de 2021**

**Assunto:** Renovação de Contrato.

**Ao Departamento de Licitação**

**Ilma.: Vera Benzak Krawczik**

Venho por meio deste solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Daniel Lipinski, Contrato 077/2018, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 25 de abril do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de novo Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

  
**Halina krajewska**  
Secr.Mun. de Saúde  
DECRETO 3454/2021  
Halina Krajewska  
Secretaria de Saúde



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto:** Termo aditivo de prazo e valor ao contrato 077/2018, firmada entre o município de Cruz Machado e a Contratada Daniel Lipinski, inscrito no CPF 070.368.149-42 sob n°, e RG n° 10.772.409-5, conforme Inexigibilidade n° 014/2018, cujo objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**VALOR: R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta oito reais e noventa centavos)**

Autorizo à elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 09 de abril de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de  
**COMPRAS E  
LITIGAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

000099

### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente ao **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 077/2018 processo 083/2018, seqüencial 93977

**CONTRATADA:** Daniel Lipinski

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**DO VALOR:** R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta oito reais e noventa centavos)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 25 de abril de 2021

Cruz Machado, 19 de abril de 2021

ADRIANE BEHRENS  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

Adriane Behrens

Cruz Machado, 23 de Abril de 2021.

**Parecer Contábil 171/2021**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Daniel Lipinski - Aditamento de Contrato 077/2018, Processo 083/2018**

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos Orçamentário 2021:**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
78	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 391.245,98	R\$ 17.478,90
Total						R\$ 17.478,90



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



000101

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

Daniel lipinski CPF: 07036814942

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWRAMYPDN9IBJQG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 14 de Abril de 2021



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023958473-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: **070.368.149-42**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL LIPINSKI**  
**CPF: 070.368.149-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:26 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **71A2.83C3.A390.5B52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 077/2018 processo 083/2018, seqüencial 93977

**CONTRATADA:** Daniel Lipinski

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**DO VALOR:** R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos setenta oito reais e noventa centavos)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 25 de abril de 2021

Cruz Machado, 26 de abril de 2021.

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

**ADRIANE BEHRENS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*Marina Izabel Borkert*